



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2025
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 005/2024-PPGQ / Mestrado

RESULTADO FINAL GERAL

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Área	Pontuação Final do EUQ	ETAPA ÚNICA	Classificação na Área	RESULTADO
Marina Dias Alves	Analítica	47,0942	Classificado	1º AA	APROVADO
Felipe de Góes Calabreze Magalhães	Analítica	61,3074	Classificado	1º AC	APROVADO
Camila Lopes Rosa Teixeira *	Educação	44,2580	Classificado	1º AA	APROVADO
Raphaely Cristina dos Santos	Educação	42,1378	Classificado	2º AA	EXCEDENTE
Bruna Rezende Magiole *	Educação	77,6553	Classificado	1º AC	APROVADO
Victória Lessa da Silva *	Educação	70,3180	Classificado	2º AC	EXCEDENTE
Paulo Víctor Flores de Barros *	Educação	45,6714	Classificado	3º AC	EXCEDENTE
Isabella Carvalho Lopes	Educação	43,4511	Classificado	4º AC	EXCEDENTE
Vitor Roberto de Oliveira *	Físico-Química	73,4982	Classificado	1º AC	APROVADO
Thayla Carolayne Appel Coelho *	Físico-Química	64,7527	Classificado	2º AC	APROVADO
Samuel Fernandes Coelho *	Físico-Química	36,9258	Classificado	3º AC	APROVADO
Julia Poliana da Silva Caldas Leal *	Inorgânica	40,5477	Classificado	1º AA	APROVADO
Larissa Aparecida Calabreze Magalhães	Inorgânica	75,7951	Classificado	1º AC	APROVADO
Camilla Barbosa Calçado *	Inorgânica	69,4346	Classificado	2º AC	APROVADO
Lisa Ribeiro Borges *	Inorgânica	45,5830	Classificado	3º AC	APROVADO
Renata do Nascimento	Inorgânica	44,0813	Classificado	4º AC	APROVADO

Gabriel Barbosa Souza	Inorgânica	37,7208	Classificado	5º AC	APROVADO
Arlem Joaquim de Pinho Oliveira *	Inorgânica	37,4558	Classificado	6º AC	APROVADO
Otávio da Silva Meireles *	Inorgânica	36,9258	Classificado	7º AC	EXCEDENTE
Luana Cristina Furtado Vidal *	Inorgânica	32,3322	Classificado	8º AC	EXCEDENTE

AC: Ampla Concorrência

AA: Ações Afirmativas

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula [...]".

OBS: Solicitamos aos candidatos aprovados que tenham decidido não realizar a matrícula que informem voluntariamente sua DESISTÊNCIA até às 12:00 do dia 24/02/2025, encaminhando mensagem para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufff.br, com assunto "DESISTÊNCIA: Edital 005/2024-MESTRADO".

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.1. Estão sendo oferecidas até 22 (vinte e duas) vagas para o Mestrado em Química, assim divididas:

Área de Conhecimento	Vagas de "Ampla Concorrência"	Vagas de "Ações Afirmativas" (cotas)	Total de Vagas
Química Analítica	02	01	03
Química Orgânica	02	02	04
Química Inorgânica	04	03	07
Físico-Química	03	03	06
Educação em Química	01	01	02
Total de Vagas	12	10	22

4.1.1. O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.

[...]

8.2. Apuração do Resultado Final Geral: após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA ÚNICA, apenas os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, por "Área de Conhecimento", em ordem decrescente de Pontuação Final do EUQ.

8.2.1. As vagas então serão preenchidas por "Área de Conhecimento" conforme a opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pelas de ampla concorrência.

8.2.2. Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionadas para os candidatos cotistas.

8.2.3. relação A divulgação do "Resultado Final Geral" será realizada por meio de nominal, ordenada por classificação (dentro da "Área de Conhecimento" identificada como de interesse do candidato), com identificação da Pontuação Final do EUQ e "Resultado", conforme o caso:

a) APROVADO: o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis(deverá ser

convocado para pré-matrícula);

b) EXCEDENTE: o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.

8.2.4. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 11.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, respeitadas a classificação pela Pontuação Final do EUQ e a reserva de vagas para "Ações Afirmativas", nos seguintes casos:

a) Desclassificação ou desistência formal de candidato APROVADO;

b) Aumento do número de vagas disponíveis, respeitado o percentual (estabelecido no item 1.4.1 deste Edital) de vagas reservadas para "Ações Afirmativas".

8.2.5. Em qualquer dos casos, a convocação de candidatos EXCEDENTES só poderá ocorrer após a pré-matrícula dos candidatos APROVADOS.

8.2.6. O PPG-Química convocará o candidato EXCEDENTE mais bem classificado na mesma "Área de Conhecimento" em que houve a desistência/desclassificação ou abertura de nova vaga.

Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2160018** e o código CRC **EC17088F**.